

**DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**  
CNPJ/MF N. 31.822.743/0001-70 NIRE N. 412.0891488-2  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores sócios quotista da DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 31 de Janeiro de 2019, às 8:00 horas em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e às 8:30 horas em 2ª convocação com qualquer número de presentes, no Endereço sito à Rua Candido Xavier, 602, 3º Andar, Água Verde, Curitiba – PR, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social.

Thiago Gayer Madureira  
Administrador

**INFRAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**  
CNPJ/MF N. 31.132.001/0001-13 NIRE N. 412.0885502-9  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores sócios quotista da INFRAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 31 de Janeiro de 2019, às 10:00 horas em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e às 10:30 horas em 2ª convocação com qualquer número de presentes, no Endereço sito à Rua Candido Xavier, 602, 3º Andar, Água Verde, Curitiba – PR, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social.

Thiago Gayer Madureira  
Administrador

**ATMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**  
CNPJ/MF N. 30.495.24/0001-47 NIRE N. 412.0880017-8  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores sócios quotista da ATMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 31 de Janeiro de 2019, às 13:00 horas em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e às 13:30 horas em 2ª convocação com qualquer número de presentes, no endereço sito à Rua Candido Xavier, 602, 3º andar, Água Verde, Curitiba – PR, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social.

Thiago Gayer Madureira  
Administrador

Autos nº 0002261-61.2016.8.16.0193 EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS PRAZO 20 (VINTE) DIAS DOUTORA HELÊNICA VALENTE DE SOUZA PINTO, MMª, Juíza Diretora da 2ª Vara Cível de Colombo, Paraná, situada na Avenida João Batista Lovato, 67, no centro deste Município, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos, quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramita a AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSO C/C INTERDITO PROIBITÓRIO, autuada sob nº 0002261-61.2016.8.16.0193, promovida por ACHILLES DE GRACIA COLLE, ADÃO ROTH NETO, GILDA MARIA DE GRACIA COLLE, LINDSAY GRACIA COLLE, ROSADIEME FONSECA ABREU COLLE, THAISA ABREU COLLE, THIAGO ABREU COLLE, THULIO ABREU COLLE, tendo como Requeridos DESCONHECIDOS possuindo a presente finalidade de CITAR OS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS da referida ação a seguir descrita: a parte requerida afirma que está sofrendo esbulho nos seguintes imóveis: 1) Um terreno medindo 98.863,99m² (noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e três metros e noventa e nove centímetros quadrados), situada no lugar ATUBA, deste Município, matriculado sob nº 3.289 no Registro de Imóveis desta Comarca; 2) Um terreno com área de 61.900,00 m², situado no lugar denominado Palmital deste Município, designado pelo lote C-2, matriculado sob n. 22.477 no Registro de Imóveis desta Comarca; 3) Lote de terreno sob n. A-2, sito no lugar Palmital, deste Município, matriculado sob n. 17.182 no Registro de Imóveis desta Comarca. A presente medida visa resguardar e recuperar a posse das propriedades que foram objeto de invasão no dia 28 de julho de 2016. Requerem a expedição do competente mandado de reintegração de posse e mandado proibitório para o efeito de se reintegrar os autores nas áreas em questão e evitar novas violências, turbulações e esbulhos, em relação às áreas localizadas na rua Maximiliano Fountoura da Silva, bairro Atuba, nesta Comarca. Dá-se a causa o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões). DECISÃO: Compulsando os autos, observa-se que não se procedeu a citação por edital dos invasores, consoante determinado na decisão liminar e disposto no art. 554 do CPC. Destarte, baixa o feito em diligência. Promova-se o autor, preferencialmente a citação por edital dos Requeridos para apresentarem resposta ao pedido no prazo de 15 (quinze) dias, consigno o prazo de 20 (vinte) dias para o edital. Transcorrido o prazo da citação por edital in albis, abra-se vistas ao Ministério Público, nos termos do art. 554, § 1º do CPC. Após, conclusos; em 25 de setembro de 2018 FICAM OS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS CITADOS através do presente Edital para que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do edital, querendo, ofereçam contestação da ação acima mencionada, advertindo-os de que se não houver contestação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, conforme o artigo 344 do Código de Processo Civil. O presente Edital será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Andrezza Attuy Schmitt, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço é web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). A autenticidade deste documento pode ser consultada no mesmo endereço eletrônico. Colombo, 30 de novembro de 2018. HELÊNICA VALENTE DE SOUZA PINTO Juíza de Direito Substituta

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI - Rua Marechal Deodoro, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41)3254-7870 - E-mail: CTBA-16VJ@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DE VITREL VIDROS EIRELI ME, na pessoa de seu representante legal - GUILHERME SOUZA DE LIMA. Processo: 0027826-21.2016.8.16.0001 Classe Processual: Procedimento Comum Assunto Principal: Sustação de Protesto Valor da Causa: R\$12.576,10 Autor(s): CCB TRANSPORTES LTDA - ME (CPF/CNPJ: 04.433.125/0001-66) Réu(s): VITREL VIDROS EIRELI ME (CPF/CNPJ: 22.856.265/0001-29) representado(a) por GUILHERME SOUZA DE LIMA (CPF/CNPJ: 023.031.130-08) A DOUTORA JULIANE VELLOSO STANKVECZ, MM, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Cartório, sito à Rua Mateus Leme, nº 1142, 5º Andar Fórum Cível II Curitiba-PR, tramitam os autos acima mencionados, cuja petição inicial, em síntese, aduz o seguinte: "A requerente, para sua surpresa, em agosto do corrente ano, recebeu do 5º Tabelionato de Protesto de Títulos, sob protocolo 825008/2016, carta de intimação de atos de protesto por falta de pagamento, juntamente com boleto para quitação no valor de R\$12.576,10, sendo o cedente do título a empresa Vitrel – Vidros Eireli. Entretanto, a requerente nunca firmou qualquer tipo de negociação com requerida, sequer manteve qualquer tipo de contato com esta. Ainda, em consulta aos seus sistemas localizou o envio de nota fiscal pela requerida, mas realizou a recusa da mesma, tendo em vista o desconhecimento da operação, conforme se vê do extrato da manifestação eletrônica do destinatário que segue em anexo. A nota fiscal, que se apresenta em anexo, foi retirada do referido sistema, e nota-se que a mesma foi emitida em 04/08/2016, com a autora como destinatária no valor de R\$12.319,70. Mas a nota fiscal sequer está com a identificação e assinatura do receptor, bem como a data de recebimento de mercadorias, conforme se vê do documento que segue. Justamente porque não houve tal negociação e muito menos entrega de produtos descritos. Obviamente por não ter realizado a negociação, a empresa autora não realizou qualquer pagamento. Dias depois foi indevidamente protestada perante o 5º Tabelionato de Protesto de Títulos. Os acontecimentos geraram enormes transtornos à requerente, que haja vista nunca ter tido o qualquer apontamento, sempre zelando por seu bom nome, até por depender de credibilidade no mercado para angariar clientes e manter-se. Por seu turno, o requerido, por negligência, vem prejudicando o autor, ao deixar público dívida que não existe. Culposamente, não preservou o nome do autor, deixando por desleixo total e maus procedimentos internos, ser injusta e ilegal a inscrição de nome no rol dos maus pagadores. Em virtude dos transtornos já ocasionados pela demanda, corrobora-se o fato de este protesto indevido manchar a honra e a dignidade das partes envolvidas na negociação, causando danos de grande monta. Dá-se a causa o valor de R\$ 12.576,10. Curitiba, 10 de outubro de 2016. Assim, tendo o presente edital a finalidade de CITAR o(a) requerido(a) VITREL VIDROS EIRELI ME, na pessoa de seu representante legal - GUILHERME SOUZA DE LIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação. Outrossim, fica(m) INTIMADO(A) para, comparecer(em) pessoalmente na Audiência de Conciliação designada nos autos supramencionados para o dia 10 de abril de 2019 às 10:00 horas, perante ao Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania, localizado à Rua Lysimaco Ferreira da Costa, nº 355, Centro Cívico, a qual é a via rápida paralela à Prefeitura de Curitiba edifício vizinho ao Banco Itaú, nos termos do art.334 do NCPC. Nessa mesma ocasião deverá a parte requerida, necessariamente acompanhada de advogado ou defensor público (art.334, §9º, NCPC) e o não comparecimento injustificado inclusive das partes será considerado ato atentatório à dignidade de Justiça, sendo sancionado com multa (art.334, §8º, do NCPC). CIENTIFICANDO-O que caso não possua interesse em sua designação, deverá comunicar o fato até 10 (dez) dias antes da ocorrência do ato (art.334, §5º, NCPC). CIENTE também que poderá oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 335 do NCPC. O que se cumpria na forma da lei. Curitiba, 15 de janeiro de 2019. EU TÁKA SONEHARA, Escrivã, mandei digitar. EDITAL ASSINADODIGITALMENTE. JULIANE VELLOSO STANKVECZ, Juíza de Direito Substituta

JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL Cartório da 7ª Vara Cível Av. Cândido de Abreu, 535 - 7º andar Dra. Kátya de Araújo Carollo - Escrivã Av. Cândido de Abreu, 535 - 7º andar Comarca de Curitiba - Estado do Paraná Caroline M.C.B.de Matos - E. Juramentada Patrícia Carla Gonçalves - E. Juramentado EDITAL DE INTERDIÇÃO DE CLEBER OGURA DA COSTA PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, NA FORMA ABAIXO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. Edital de Interdição de CLEBER OGURA DA COSTA, brasileiro, solteiro, nascido aos 30/01/1979, natural de Curitiba - SC, filho de Cleonísio Cruz da Costa e Mutsumi Ogura da Costa, portador da Certidão de Nascimento sob nº 677, Livro A-413, Fls. 191, 1º Serviço de Registro de Pessoas Naturais e 13º. Serviço Notarial desta Capital, para conhecimento de terceiros, e ainda aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, na Ação de INTERDIÇÃO sob nº. 0010491-38.2006.8.16.0001 que tramita pelo sistema Projudi na 7ª Vara Cível de Curitiba, sito na Av. Cândido de Abreu, 535, 7º andar, Fórum Cível, Centro Cívico, movida por CLEYTON OGURA DA COSTA CLEBER Foi decretada a interdição de CLEBER OGURA DA COSTA o qual apresenta doença mental que é classificada no CID F72.1, não possuindo capacidade para se autogerir em caráter definitivo, ficando assim impossibilitado de ter discernimento necessário para pratica dos atos da vida civil, inclusive aqueles de mera administração, residindo há mais de 25 anos na Instituição Japonesa Pró-Excepcionais Kodomo No Sono CTE – Centro de Treinamento ao Excepcional, necessitando de orientação constante na higiene pessoal, troca de roupas e alimentação; sendo nomeado Curador do interditado, o Requerente e irmão Sr. CLEYTON OGURA DA COSTA. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital que será publicado pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de conformidade com o art. 755, § 3º, do Novo Código de Processo Civil. Curitiba, aos 12 do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. E Eu (a) (Katya de Araújo Carollo) Escrivã, o fiz digitar e subscrevo. CARLA MELISSA MARTINS TRIA Juíza de Direito Substituta Assinado Digitalmente

**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019 - P.M.S.M.S.**  
**REGISTRO DE PREÇOS****Licitação com Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, inclusive Microempreendedor Individual**  
(atendendo a LC 147/2014)

**OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual contratação para prestação de serviços de borracharia, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I, visando atender a frota de veículos leves, pesados e máquinas da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul.

**TIPO DA LICITAÇÃO:** Maior Percentual de Desconto sobre a Tabela de Serviços, por Lote.

**ABERTURA:** dia 07 de fevereiro de 2019 - 09:00 horas.

**LOCAL:** sala de reuniões do Paço Municipal, situada à Rua Barão do Rio Branco, n.º 431.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Encontram-se à disposição das interessadas, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Barão do Rio Branco, n.º 431, ou pelo telefone (0xx42) 3912-7138. O Edital está disponível no site [www.saomateusdosul.pr.gov.br](http://www.saomateusdosul.pr.gov.br), local: link "Licitações".

São Mateus do Sul, 18 de janeiro de 2019.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO (PRESENCIAL) - SRP Nº 03/2019-PMSJT**, do tipo menor preço, em regime de menor preço unitário por item, objetivando o registro de preços para futuras contratações visando a locação de caminhão basculante, prancha para transporte de máquinas e escavadeira hidráulica acoplado com rompedor hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte, Obras e serviços Públicos. **A PRESENTE LICITAÇÃO POSSUI RESERVA DE COTA DE 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.** Abertura dia 04 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas. O Edital Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Departamento de Compras e Contratos, Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h40min e das 13h30min às 16h30min, ou ainda através do site [www.sjtrunfo.pr.gov.br](http://www.sjtrunfo.pr.gov.br) (Portal da transparência).

São João do Triunfo, 18 de janeiro de 2019.  
Abimael do Valle  
Prefeito

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - SRP**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de telefonia móvel.  
**Data de abertura:** 04/02/2019.  
**Horário de abertura das propostas:** 11:00 horas.  
**Horário de início da disputa:** 13:00 horas.  
**Endereço eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (ID: 752525).  
O edital encontra-se à disposição nos sites [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br), [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO MADALENA SOFIA – IMS, A SER REALIZADA EM 28/01/2019 ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS).**

Convoco as pessoas interessadas na Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO MADALENA SOFIA – IMS, a comparecerem no dia 28/01/2019, às 14:00 (quatorze horas) e seguinte convocação 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), na Rua Fúlvio José Alice, nº 381, Bairro Alto, CEP 82.820-450, na cidade de Curitiba-PR, para participarem da mesma, ocasião em que será deliberado a respeito dos seguintes assuntos:

- 1) ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA;
- 2) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE.

Curitiba, 17 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA CAMPELO DINIZ PICOLO  
Presidente do Conselho de Administração

**PEDREIRA CENTRAL LTDA.,** torna público que irá requerer ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná **Renovação de Licença de Operação nº 101399-R1** para Usina de Asfalto, no local denominado Rua Pascoal Carignano, 675 - Passaúna, no município de Campo Largo.



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 às 11:00h e 13:00h às 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
AGENTE DELEGADO

**OFÍCIO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JOSE MAICK TRIZOTE** casado pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 18/06/2011**, auxiliar de escritório, portador da CI nº 101532534-SSP-PR e do CPF/MF nº 076.837.699-83 e sua esposa **TAMARA CRISTINA GUERRENHO TRIZOTE**, balconista, portadora da CI nº 132953228-SSP-PR e do CPF/MF nº 097.696.189-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Eunice Bettini Bartoszek, nº 594, no Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba-PR, ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS** para fins de pagamento de encargos, posicionado em 06/06/2018 corresponde a R\$ 5.550,61 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos) sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855552715881, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande - PR, em 05 de agosto de 2013, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 36.762 desta Serventia, referente ao **APARTAMENTO 23 do BLOCO 11**, será do tipo "2", integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRALHA AZUL RESIDENCIAL CLUBE**, situado na Avenida Venezuela n.º 1.827, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, e com área construída de utilização exclusiva de **42,57 metros quadrados**, que figura como credor fiduciário a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2018.  
- HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR -  
- Oficial do Registro Imóveis -

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Comarca da Região  
Metropolitana de Curitiba - PR



Foro Regional de  
Campina Grande do Sul

REGISTRO DE IMÓVEIS  
ADRIANO RICHA  
OFICIAL

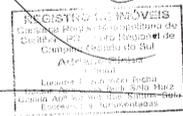
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Adriano Richa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, de conformidade com o contido no art. 26, §4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, faz a presente intimação por edital de **GERSON LEANDRO MENDES VIEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, instalador, portador da C.I. nº 125922562-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 095.765.539-89, residente e domiciliado no Município de Pinhais-PR, na Rua Helena Bachmann Muhlmann nº 43, Jardim Cláudia, (qualificação constante do contrato celebrado aos 21 de maio de 2014), em virtude de não ter sido intimado pessoalmente.

O intimado deverá comparecer neste Serviço Registral, situado na Rua Valdomiro de Souza Hathy nº 221, centro, em Campina Grande do Sul-PR, para efetuar o pagamento da importância, posicionada em 27 de novembro de 2018, em R\$13.476,08 (treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oito centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação (e mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos), do qual é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, sob nº 8.4444.0632597-0, com caráter de Escritura Pública na forma da Lei, lavrado no Município de Curitiba-PR, aos 21 de maio de 2014, registrado sob nº 02 na Matrícula nº 13.736, do Livro 02-RG desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo **APARTAMENTO Nº 06 (seis)**, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COSME**, situado neste Município e Comarca, com área total construída de 48,09m², condomínio este condomínio este edificado sobre o Lote de terreno nº 08 (oito) da quadra nº 02 (dois), da Planta VILA SÃO COSME, situado no lugar Timbú, situado neste Município e Comarca, prestações estas que se encontram vencidas desde 21 de outubro de 2018.

Informo ainda, que o prazo o prazo o prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 e filial neste Estado, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Campina Grande do Sul-PR, 27 de novembro de 2018.

ADRIANO RICHA  
Oficial

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019**

O Município de Coronel Vívida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 03/2019, tipo menor preço por lote. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA) E SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRAS) PARA A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADES BÁSICAS, CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO)**. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2019, na Sala de licitações do município de Coronel Vívida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo R\$ 592.858,32. Prazo para execução é de 12 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívida, 17 de janeiro de 2019.  
**Ademir Antonio Azilero - Presidente da CPL..**